

## **CAMPEONATO ESTADUAL DE ROBÓTICA**

### **ESTATUTO**

A Dom Helder Escola Superior, em vista a evolução tecnológica e sua aplicação, lança a 1ª Edição do Campeonato Estadual de Robótica. O Campeonato Estadual de Robótica é a versão de continuidade ao Campeonato Estadual de Matemática (CEM), utilizando parâmetros e objetivos similares e atendendo a mesma área das ciências de acordo com o Termo de Cooperação Técnica estabelecido pela Dom Helder Escola Superior e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O Campeonato Estadual de Robótica é uma competição a nível estadual (MG) que busca identificar talentos para as áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, especialmente nas temáticas de matemática, física, química, lógica e informática. Desta forma, o Campeonato Estadual de Robótica é uma experiência completa que envolve resolução de problemas, habilidades comportamentais e multidisciplinares.

O Campeonato Estadual de Robótica reger-se-á pelo seguinte estatuto:

#### **DO CAMPEONATO**

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual de Robótica tem como finalidades:

- I** Promover a pesquisa, o estudo e o debate sobre fatos relacionados à tecnologia, inovação, ética, sustentabilidade ambiental, meio ambiente, mudanças climáticas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS);
- II** Aprofundar a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão por meio do uso da tecnologia e interdisciplinaridade, utilizando estudo de caso;
- III** Incentivar a participação democrática, livre e cidadã de estudantes do Ensino Médio no desenvolvimento tecnológico;
- IV** Fortalecer o vínculo entre a Dom Helder e a Sociedade;
- V** Possibilitar à comunidade acadêmica e à sociedade maior contato e segurança com a robótica e a tecnologia, presentes no dia a dia de todos os cidadãos;

#### **DA COMPETIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 2º** - O Campeonato Estadual de Robótica é destinado, exclusivamente, a estudantes do ensino médio, regularmente matriculados nas escolas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - Para participar do Campeonato Estadual de Robótica cada instituição deve formar equipes compostas por 3 ou 4 estudantes do ensino médio e um profissional orientador. Todos os membros da equipe devem ser, obrigatoriamente, da mesma instituição de ensino, isto é, da mesma escola.

**§ 1º** - O profissional orientador é facultativo para a rede privada e obrigatório para a rede pública.

- I. Todas as equipes da rede pública devem ter um orientador a ser indicado obrigatoriamente no ato de inscrição.
- II. Todos os professores ou profissionais de cargo administrativo vinculados a escolas públicas ou privadas de ensino médio, técnico ou profissionalizante em Minas Gerais, podem se inscrever como orientador juntamente com a sua equipe.
- III. Não há limite de equipes por treinador ou por escola. No entanto, cada competidor poderá participar somente de uma equipe.
- IV. A função do orientador será acompanhar e auxiliar as equipes durante a resolução dos desafios, além de orientar a equipe para a fase final do campeonato.

**§ 2º** - Todos os estudantes a partir do 1º ano do ensino médio estão aptos a participar do Campeonato Estadual de Robótica.

**§ 3º** - É vedada a participação de estudantes que estejam cursando o ensino superior (graduação ou tecnólogo) no Campeonato Estadual de Robótica.

**§ 4º** - Não é permitida a participação individual. Todas as equipes deverão ser compostas por 3 a 4 estudantes vinculados à mesma escola e orientador.

**§ 5º** - A comprovação das informações fornecidas no ato de inscrição, pode ser solicitada durante o Campeonato Estadual de Robótica a qualquer tempo e a equipe poderá ser desclassificada em caso de existência de informações inverídicas.

**§ 6º** - A desistência, justificada à Comissão de Organização, de até 1 integrante da Equipe não ocasiona a eliminação desta.

- I. Fica vedada a substituição de integrantes das Equipes depois de homologada sua inscrição, salvo se autorizado expressamente pela Comissão Organizadora.

**§ 7º** - A inobservância de qualquer das disposições previstas no presente estatuto poderá importar na desclassificação da respectiva equipe, no curso do Campeonato Estadual de Robótica ou, ainda, mesmo que já encerrado, na perda da premiação que obtiver, a critério da Comissão Organizadora.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** – As inscrições devem ser realizadas, por um integrante ou orientador da equipe por meio do [link](#) no Sympla da Dom Helder, ou pelo *QR code* abaixo até a data 12 de julho de 2024:



§ 1º - A inscrição no Campeonato Estadual de Robótica é gratuita e voluntária.

§ 2º - A inscrição da equipe deve ser composta por 3 a 4 estudantes e 1 orientador, observando os requisitos previstos no Art. 3º deste estatuto.

§ 3º - Não há limite de equipes por treinador ou por escola. Cada competidor poderá participar somente de uma equipe.

§ 4º - Cada equipe deverá ter um nome fantasia de livre escolha. O nome fantasia deve ser em Português e não poderá conter caracteres especiais.

§ 5º - Para a inscrição todos os alunos bem como o orientador deverão informar:

- a) nome completo;
- b) Idade;
- c) E-mail;
- d) CPF;
- e) Endereço;
- f) Telefone celular;
- g) Dados da instituição de ensino (nome, unidade e município)
- h) Ano de Escolaridade do Ensino Médio;
- i) Nome fantasia da equipe.

§ 6º - Todos os dados deverão estar corretos, pois as comunicações oficiais e acessos serão feitos a partir deles. A Dom Helder Escola Superior não se responsabiliza por dados incorretos informados no ato da inscrição que possam acarretar prejuízo na comunicação e eventual desclassificação no Campeonato Estadual de Robótica.

## DAS ETAPAS DO CAMPEONATO ESTADUAL DE ROBÓTICA

**Art. 5º** - O Campeonato Estadual de Robótica será composto pelas seguintes etapas:

**I [1ª Fase: Inscrição]** – A Equipe deverá se inscrever, conforme as regras previstas neste Estatuto, até 12/07/24, podendo eventual inscrição ser deferida posteriormente.

**II [2ª Fase: 1º Desafio eliminatório]** – Após homologação da inscrição, a Equipe estará habilitada a participar do 1º desafio que ocorrerá no período de 01 a 05 de agosto. Neste desafio serão classificadas as 60 melhores equipes, sendo limitadas 3 equipes por escola. As regras referentes a esta fase serão publicadas em edital próprio até 15 de julho, divulgadas no site da Dom Helder e enviadas aos estudantes e orientador nos e-mails cadastrados no ato de inscrição.

**III [3ª Fase: Atividade preparatória]** – As equipes classificadas na fase anterior contarão com uma aula preparatória para a fase seguinte. Essa aula será ministrada na sede da Dom Helder Escola Superior no dia 16 de agosto com transmissão ao vivo via canal no YouTube da Dom Helder ([acesse o link](#)).

**IV [4ª Fase: 2º Desafio eliminatório]** – Neste desafio cada equipe deverá elaborar um projeto de robótica simulando a utilização de um kit Arduíno entre os dias 19 e 23 de agosto. Nesta fase (2º Desafio eliminatório) o projeto ainda não será executado, somente elaborado e enviado pela plataforma estabelecida nas orientações. Caso a equipe seja classificada para a segunda etapa da final este mesmo projeto deverá ser executado de forma prática com o uso de Kit Arduíno no dia 14/09/2024 conforme instruções dispostas no inciso V.

Todos os projetos serão avaliados por uma comissão de seleção formada por professores da Ciências da Computação, conforme critérios estabelecidos em edital próprio e divulgado juntamente com a Atividade preparatória em 16 de agosto. Serão classificadas as 30 melhores equipes para a próxima fase, não podendo ter mais de 3 equipes por escola.

A Dom Helder fornecerá todas as informações relativas à especificação de componentes do kit Arduíno que podem ser utilizados no desenvolvimento do projeto bem como fornecerá gratuitamente o kit utilizado na final do dia 14/09 para as equipes classificadas. Este kit será igual para todos os participantes.

**V [5ª Fase: Final]** – A última etapa do Campeonato Estadual de Robótica terá edital próprio, a ser publicado até 31 de agosto juntamente com a divulgação das equipes classificadas para esta fase. A final do Campeonato Estadual de Robótica será presencial, na sede da Dom Helder Escola Superior, no dia 14/09/2024, sábado.

Esta fase, assim como acontecia no Campeonato Estadual de Matemática, será dividida em duas etapas: 1ª etapa - as equipes classificadas serão submetidas, simultaneamente, a desafios de matemática, física, química, lógica e informática; 2ª etapa - as 10 melhores equipes da 1ª etapa, conforme critérios de desempate definidos no edital desta fase, participarão da execução do projeto de robótica apresentado na 4ª Fase com kit Arduíno a ser fornecido pela Dom Helder Escola Superior.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 6º** - A Dom Helder Escola Superior premiará as Equipes Vencedoras (estudantes e orientador), com bolsas de estudo na Graduação para os cursos: Direito, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura. As bolsas serão de 90% para o primeiro colocado, 75% para o segundo colocado e 60% para o terceiro colocado.

§ 1º – O estudante poderá escolher para qual curso, ofertado pela Dom Helder Escola Superior, obterá o benefício da bolsa. Para utilizar a bolsa de estudos do Campeonato Estadual de Robótica, o estudante deverá se inscrever no processo seletivo normalmente, nas modalidades Vestibular Dom Helder, ENEM ou Obtenção de novo título e ser aprovado. Este estudante não pode ser um aluno matriculado na Dom Helder ou que tenha cursado qualquer curso da Instituição no ano de 2023/2024. Link para inscrição gratuita no processo seletivo: [https://domhelder.apprbs.com.br/Processo\\_seletivo](https://domhelder.apprbs.com.br/Processo_seletivo)

I - O estudante premiado concluinte da 3ª série do Ensino Médio que não realizar o processo seletivo até 01 de dezembro de 2024 perderá automaticamente o direito à bolsa.

II – O estudante do 1ª ou 2ª ano escolar fará jus a bolsa, caso premiado, no ano de sua formatura no ensino médio. Isto é, para estudantes do 1º ano escolar prazo do vestibular é 01 de dezembro de 2026 e para estudantes do 2ª ano escolar o prazo é 01 de dezembro de 2025.

III - O orientador receberá a mesma premiação dos estudantes e observará a regra relativa ao estudante concluinte do ensino médio no corrente ano.

IV - Após aprovação no processo seletivo nas modalidades Vestibular Dom Helder, ENEM ou Obtenção de novo título, os premiados deverão entrar em contato com o setor de admissão de novos estudantes da Dom Helder no e-mail [vestibular@domhelder.edu.br](mailto:vestibular@domhelder.edu.br) ou telefone (31) 99596-8243 para se inteirarem acerca do procedimento interno até o dia 15 de dezembro de 2024.

§ 2º – Bolsas adicionais poderão ser concedidas pela Dom Helder Escola Superior a qualquer participante do Campeonato Estadual de Robótica.

§ 3º – Critérios da bolsa:

- Para concessão da bolsa o estudante deve ser aprovado no processo seletivo da Dom Helder ou obter a pontuação suficiente para ingresso na faculdade pelo ENEM.
- As bolsas de estudo serão concedidas para todo o período do curso escolhido e cobrirão, exclusivamente os custos das disciplinas curriculares;
- A renovação da referida bolsa de estudo não contemplará os custos relativos a disciplinas em repetência por motivo de reprovação acadêmica;
- As bolsas de estudo não podem ser acumuladas com outros benefícios;

- Exclusivamente para o Direito Integral: o beneficiário das bolsas de estudo perderá 10% do valor da bolsa, por ocasião da renovação semestral da matrícula, caso não obtenha aproveitamento de, no mínimo, 80% na média global do semestre. Esse percentual poderá ser reconduzido em 10% caso o discente consiga, no mínimo, 80% na média global do semestre seguinte.

§ 4º – Os demais critérios para concessão das bolsas bem como as regras serão publicados em edital próprio.

§ 5º – Todos os estudantes receberão certificado de participação com envio digital até o último dia do mês de novembro de 2024.

## DO CRONOGRAMA

O Campeonato Estadual de Robótica seguirá o cronograma proposto abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Publicação do estatuto	02/05
Inscrições	De 02/05 a 12/07
Edital do 1º desafio	Até 15/07
1º Desafio eliminatório	De 01/08 a 05/08
Atividade preparatória e edital do 2º desafio	16/08
2º Desafio eliminatório	De 19/08 a 23/08
Edital da final	Até 31/08
Final	14/09

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 7º** – A Comissão Organizadora será formada pela profª Camila Martins de Oliveira, (Coordenadora de Relações Institucionais), pela profª Renata Santana (Coordenadora do curso de Ciências da Computação), 3 discentes da Dom Helder e contratados externos. Outros docentes e discentes poderão integrar a Comissão em virtude das necessidades do projeto e o quantitativo de equipes inscritas.

§1º – Caberá à Comissão Organizadora elaborar e publicar normas complementares e editais relativos à realização dos trabalhos em todas as fases.

§2º – O estudante integrante da Comissão Organizadora não poderá participar das Equipes do Campeonato Estadual de Robótica.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** – Todo material produzido pelas equipes, na própria escola ou nos espaços do Campeonato Estadual de Robótica, bem como fotos dos estudantes e orientadores envolvidos nas atividades da simulação, poderá ser utilizado para divulgação do evento, em mídias digitais, impressas ou qualquer

outro veículo de comunicação.

Parágrafo único: Os participantes, desde o ato de inscrição, autorizam o uso do nome e do sobrenome em todas as divulgações do Campeonato Estadual de Robótica, em qualquer veículo de comunicação.

**Art. 9º** - As informações fornecidas pelos participantes serão armazenadas, exclusivamente pela Dom Helder Escola Superior, pelo período de 3 anos para fins de verificação da premiação do Campeonato bem como para envio de material publicitário educacional.

**Art. 10** – Dúvidas e demais informações poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [ri@domhelder.edu.br](mailto:ri@domhelder.edu.br) ou WhatsApp (31) 99981-1438.

**Art. 11** – Eventuais casos omissos a este Estatuto serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Campeonato Estadual de Robótica em instância única, devendo ser comunicados por meio do e-mail [ri@domhelder.edu.br](mailto:ri@domhelder.edu.br).

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

**Comissão Organizadora do Campeonato Estadual de  
Robótica**